

Publicado em 11 de outubro de 2021

DECRETO Nº 14.196/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 952.045,36 (novecentos e cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 10 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.196/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3305	449051	138	827.045,36	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	125.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	138	-	123.926,08
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	-	100.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449051	138	-	147.081,73
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	-	456.037,55
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	04.242.0140.4145	339039	138	-	125.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					952.045,36	952.045,36

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS